

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 297/2022

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Jonathan Xisto de Oliveira

C/C: Erika Eckhardt

À Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

A/C: Silvana Ribeiro

C/C.: Felipe Pacheco Teixeira

À Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO

A/C: Marcilene Guimaraes dos Santos

Assunto: Resultado das assembleias sobre ACT – 2022/2024

Informamos que nas assembleias realizadas pelo Sindipetro-RJ entre os dias 23 e 31 de agosto de 2022 **a proposta apresentada pela empresa foi amplamente rejeitada. Tendo em vista o total de votantes (2550), 1974 votos foram pela rejeição da proposta das empresas;**

Também, foram amplamente **aprovados** outros indicativos do sindicato:

- A contaproposta da FNP (já enviada às empresas), com 1909 votos;
- A autorização de mediação, com 1994 votos e;
- **GREVE** em caso de recusa pelas empresas da mediação que será solicitada, com 1883 votos.

Essa é a vontade da categoria que construiu a empresa e que gera toda a riqueza que a empresa se vangloria junto aos acionistas e que as empresas insistem em desrespeitar.

Frente a isso, solicitamos reunião para continuidade das tratativas sobre o ACT acima expostas, na esperança de que seja uma reunião de negociação real, o que até agora não houve. Reiteramos a solicitação para que essas reuniões tenham ata e que sejam gravadas e transmitidas à categoria, sem cortes, para que se dê transparência a todo o processo, evitando reincidentes distorções por parte da comunicação corporativa.

Reiteramos ainda a necessidade da prorrogação do ACT e o fim das práticas antissindicais praticadas e do assédio institucional aos trabalhadores já citadas em cartas anteriores.

Atenciosamente,

Igor Mendes Eduardo Henrique
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ